MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 134/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e pela Portaria Nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros para compor a Comissão da Formatura do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau e a Solenidade de Formatura, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Gabriele Franco – Presidente	02024***
Luiz Américo Correa	01893***
Diego da Silva Ferreira	01336***
Willians Franca Leite	01072***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Pricila Paixão Martins Rosa	01063***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***

Art. 2° A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3° A Cerimônia de Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados está prevista para ocorrer no dia 26/09/2025.

Art. 4° A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no primeiro semestre do ano de 2025 está prevista para ocorrer em meados do segundo semestre de 2025.

Art. 6° Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por evento trabalhado.

Art. 7° Quando as atividades executadas pelo servidor estiverem relacionadas somente ao evento ou somente às atividades que o antecedem será dado 1 (um) dia de dispensa por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 8° Quando as atividades executadas pelo servidor forem antes, durante e após o evento será dado 2 (dois) dias de dispensa, por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 9° Esta portaria terá vigência até o término do ano letivo de 2025.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 01/10/2025 12:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1037837
Código de Autenticação: 7c9620d580